

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL – SP.

Incidente Processual nº 1060825-20.2019.8.26.0100


AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A., Administradora Judicial nomeada na RECUPERAÇÃO JUDICIAL de **CONCRESERV CONCRETO S.A.** (“Concreserv”), por seus representantes infra-assinados, vem, respeitosamente à presença de V. Excelência, em observância ao disposto no artigo 22, II, alíneas “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005, apresentar o anexo **Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda** com a análise dos dados contábeis e financeiros relativos ao mês de fevereiro de 2022, bem como informações relativas às atividades da companhia e ao cumprimento do plano de recuperação judicial aprovado pelos credores.

Sendo o que tinha para o momento, esta Administradora Judicial coloca-se à inteira disposição de V. Excelência e sua Z. Serventia, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores e demais interessados, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos necessários.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 30 de março de 2022.


JOICE RUIZ BERNIER
OAB/SP 126.769


LUIS EDUARDO M. RUIZ
OAB/SP 317.547

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

CONCRESERV[®]
Concreto & Serviços

A **RUIZ**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1039842-97.2019.8.26.0100

1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais

Foro Central Cível da Comarca da Capital-SP.

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) da empresa CONGRESERV CONCRETO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. (“Concreserv”), compreende:

1. O **Cronograma processual** com as informações relativas à data de ocorrência dos principais eventos da Recuperação Judicial;
2. A **Posição do quadro de empregados** da Recuperanda;
3. A **Análise dos dados contábeis e das informações financeiras**¹ do ano de 2022 com destaque para o mês de **fevereiro**, organizada da seguinte forma: **(A)** Composição do Ativo, com gráficos e contextualizações de maior relevância; **(B)** Composição do Passivo e suas contas, com respectivos gráficos e contextualizações; **(C)** Demonstração do Resultado com respectivos gráficos e contextualizações de maior relevância; **(D)** Mapa de faturamento por estabelecimentos comerciais; **(E)** Passivo fiscal; e **(F)** considerações finais sobre a análise dos dados contábeis e das informações financeiras.
4. **Acompanhamento das obrigações assumidas no Plano; e**
5. Informações relativas à **Fiscalização das atividades da Recuperanda.**

Obs.: As informações analisadas neste relatório foram apresentadas à AJ Ruiz pela própria Recuperanda na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo esta última por sua conformidade e genuinidade.

¹ Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em milhares de reais (R\$)

1. CRONOGRAMA PROCESSUAL (PRINCIPAIS EVENTOS)

DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
30/04/2019	Distribuição do pedido de RJ	-
08/05/2019	Deferimento do Processamento RJ (fls. 1285/1293)	Art. 52
10/05/2019	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	Art. 33
30/05/2019	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	-
30/05/2019	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE e Jornal de grande circulação)	Art. 52, § 1º
14/06/2019	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º, § 1º
29/07/2019	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
31/07/2019	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º, § 2º
09/09/2019	Publicação do Edital: Aviso do Plano e Lista de Credores AJ	Art. 7º, II e Art. 53
23/09/2019	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais	Art. 8º
21/10/2019	Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial	Art. 55
27/10/2019	Prazo para realização da AGC (150 dias da pub. do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56, § 1º
25/11/2019	Publicação do Edital: Convocação AGC	Art. 36
13/12/2019	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37
19/02/2020	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	Art. 37
30/11/2020	Assembleia Geral de Credores – em continuação (aprovação PRJ)	Art. 37
30/11/2020	Encerramento do <i>stay period</i> (prorrogado pelo Juízo até o encerramento da AGC – decisão de fls. 9274/9283)	Art. 6º, § 4º
17/12/2020	Decisão homologatória do Plano e de concessão da recuperação judicial	Art. 58
29/01/2021	Publicação da Decisão homologatória do Plano e de concessão da recuperação judicial	-

2. POSIÇÃO DO QUADRO DE EMPREGADOS



Em fevereiro de 2022 a Conereserv contava com um total de 1006 (mil e seis) empregados em seu quadro. A Folha de Pagamento enviada pela Recuperanda indica que houve rescisões e admissões no período em análise, e que 88 (oitenta e oito) empregados estão de “férias” e 42 (quarenta e dois) estão “afastados”.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

3. ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA: Antes de adentrarmos na análise dos dados contábeis, ressaltamos que a Recuperanda apresentou o Balancete de Verificação divergente do Balanço Patrimonial em PDF assinado, tendo sido esclarecido pela companhia que estão em auditoria de fechamento do exercício de 2021, e que ainda estão ocorrendo ajustes e reclassificações. Os dados apresentados no Passivo e Patrimônio Líquido deste período estão sujeitos a mudanças, que serão destacadas e analisadas nos próximos relatórios mensais, assim que as informações e esclarecimentos forem disponibilizados pela Recuperanda.

Os razões contábeis enviados à Administradora Judicial não estavam acessíveis em decorrência do formato enviado, impossibilitando análise minuciosa das movimentações do período. Eventuais dúvidas em relação às movimentações mensais serão relacionadas e encaminhadas a Recuperanda para que sejam esclarecidas.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

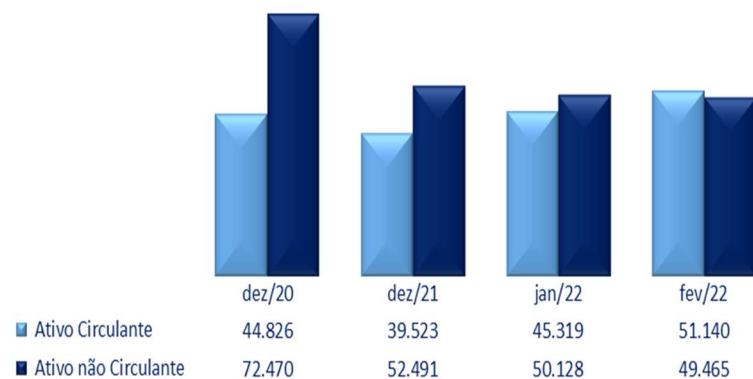
A) ATIVO

Demonstra-se a seguir a composição do *Ativo* com destaque para os pontos de maior relevância:

CONGRESERV CONCRETO S.A.				
Contas	dez/20	dez/21	jan/22	fev/22
Ativo Circulante	44.458	39.523	45.319	51.140
Disponível	8.438	1.694	6.961	1.771
Clientes	17.373	20.226	21.335	30.822
Outros Créditos	18.064	17.251	16.236	17.024
Impostos a Recuperar	13	23	25	27
Despesas Antecipadas	571	328	762	1.496
Total do Ativo Circulante	44.458	39.523	45.319	51.140
Ativo Não circulante	72.469	52.491	50.128	49.465
Realizável a Longo Prazo	29.672	29.714	29.577	29.577
Impostos Diferidos	-	-	7	7
Imobilizado	42.797	22.777	20.544	19.888
Total do Ativo Não Circulante	72.469	52.491	50.128	49.465
Total do Ativo	116.927	92.014	95.447	100.605

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

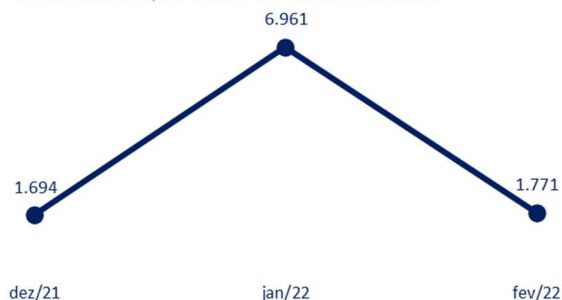
ATIVO CIRCULANTE X NÃO CIRCULANTE



O “*Ativo Circulante*” encerrou o mês de fevereiro de 2022 com saldo de R\$ 51.1 milhões, aumentando 12,8% (R\$ 5,8 milhões), principalmente pela variação na conta de “Clientes”.

O “*Ativo Não Circulante*” encerrou o mês de fevereiro de 2022 com saldo de R\$ 49.4 milhões, o que representa uma redução de 1,3% (R\$ 663 mil), substancialmente pelas variações dentro do Imobilizado, referente a suas depreciações e amortizações no período.

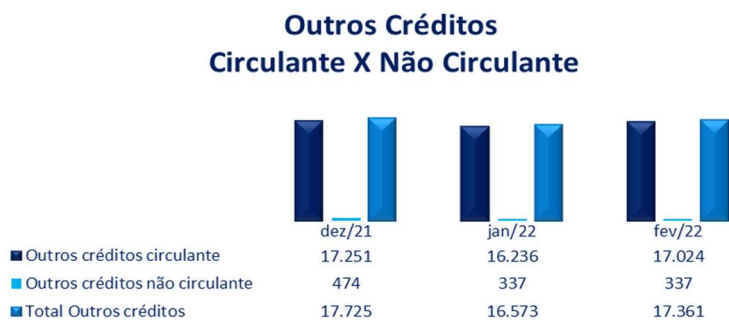
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA



A conta “Caixa e Equivalente de Caixa” apresentou regressão de 74,6% (R\$ 5.1 milhões) em fevereiro de 2022 se comparado ao mês anterior. As variações decorrem pela regressão da conta “Banco BMP Money Plus” em R\$ 5,8 milhões. Não foi possível identificar o porquê dessa regressão nos demonstrativos contábeis, razão pela qual serão solicitados esclarecimentos à Recuperanda.



Em fevereiro de 2022 o saldo do grupo de “Clientes” obteve acréscimo de saldos em 44,5% (R\$ 9.4 milhões) em relação ao mês anterior. Houve evolução de R\$ 17.8 milhões na conta “Clientes Nacionais” decorrente dos faturamentos do mês. Ademais, verifica-se redução de PCLD no valor de R\$ 757 mil, bem como aumento de R\$ 9.1 mil no saldo das “Duplicatas Descontadas”.

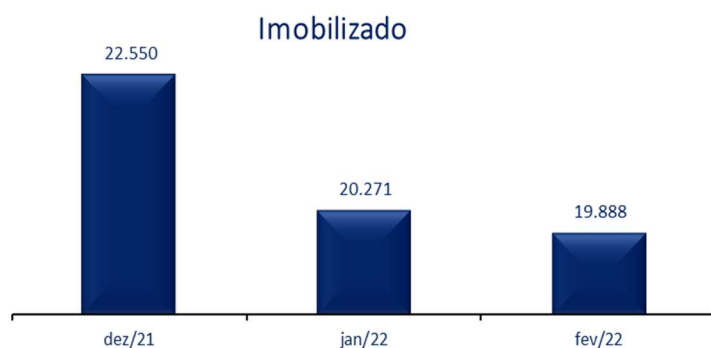


O grupo “Outros Créditos” no “Circulante” registrou uma pequena elevação de 4,9% (R\$ 788 mil) em fevereiro de 2022, encerrando o período com saldos de R\$ 17 milhões. O saldo apresentado no “Não Circulante” não apresentou variações no mês em análise.

Adiantamentos a Fornecedores



Ainda sobre o grupo de “Outros Créditos”, destacamos os valores apresentados como “Adiantamento de fornecedores” em fevereiro de 2022. Nota-se que houve compensações no montante de R\$ 23.3 milhões, assim como novos adiantamentos no montante de R\$ 24.4 milhões.



O grupo do “Imobilizado” líquido encerrou fevereiro de 2022 com saldo de R\$ 19.8 milhões, reduzindo 3,2 % (R\$ 656 milhões) em relação ao mês anterior. A variação é decorrente das “Depreciações” no período, no montante de R\$ 2.3 milhões, bem como das novas aquisições no valor de R\$ 1.9 milhões, justificada pelas rubricas “Benfeitorias”, “Equipamentos de Informática”, “Máquinas e Equipamentos” e “Veículos”.

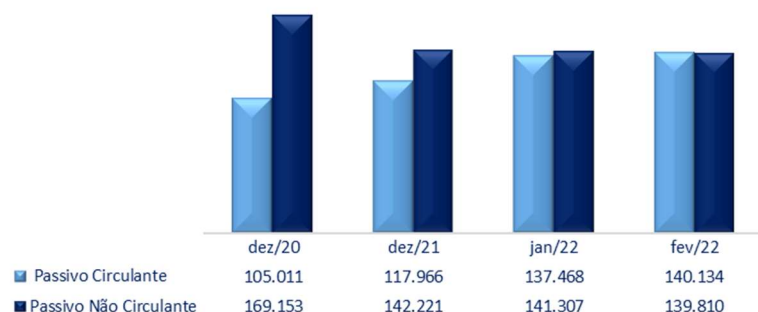
B) PASSIVO²

Demonstra-se a seguir a composição do *Passivo* com destaque para os pontos de maior relevância:

CONGRESERV CONCRETO S.A.				
Contas	dez/20	dez/21	jan/22	fev/22
Passivo Circulante	105.011	117.966	137.468	140.134
Empréstimos e Financiamentos	15.282	21.418	24.719	24.484
Fonecedores	-	2.639	3.784	8.055
Obrigações Trabalhistas	40.867	50.385	50.816	52.344
Obrigações Tributárias	26.528	32.753	33.467	33.817
Outras Contas a Pagar	12.134	5.537	19.969	21.316
Provisões	-	-	-	-
Recuperação Judicial - Créditos	10.200	5.235	4.713	118
Total do Passivo Circulante	105.011	117.966	137.468	140.134
Passivo Não Circulante	169.153	142.221	141.307	139.810
Empréstimos e Financiamentos LP	136.800	111.906	111.336	110.531
Obrigações Tributárias LP	-	11.979	11.721	11.463
Outras Contas a Pagar LP	2.191	2.191	2.191	2.191
Impostos Diferidos	3.371	3.371	-	-
Provisões LP	26.791	12.774	16.059	15.624
Total do Passivo não Circulante	169.153	142.221	141.307	139.810
Patrimônio líquido	(153.335)	(168.173)	(183.328)	(179.065)
Capital social	13.182	13.182	13.182	13.182
Reserva legal	1.573	1.574	1.573	1.573
Ajuste de avaliação patrimonial	19.847	9.915	-	-
Resultado de Exercícios Anteriores	(4.572)	(11.304)	-	-
Lucros (prejuízos) acumulados	(183.365)	(181.539)	(196.431)	(196.431)
Lucro do Exercício	-	(11.304)	(1.652)	2.611
Total do Patrimônio Líquido	(153.335)	(168.173)	(183.328)	(179.065)
Total do Passivo	120.830	92.014	95.447	100.879

² Para melhor visualização e análise, inserimos a conta “Resultado do exercício” para segregar o resultado do exercício vigente dos resultados dos períodos anteriores.

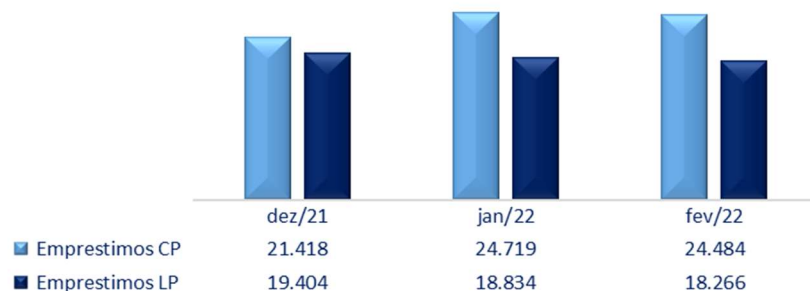
PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE



A Recuperanda encerrou o mês de fevereiro de 2022 com saldo de R\$ 140 milhões no “Passivo Circulante”, o que denota um aumento de 1,9% (R\$ 2.6 milhões). Do total do Passivo Circulante, 37,4% (R\$ 52.3 milhões) se refere às “Obrigações Trabalhistas” e 24,1% (R\$ 33,8 milhões) às “Obrigações Tributárias”.

O “Passivo Não Circulante” encerrou período com saldo de R\$ 139.8 milhões, reduzindo 1,1% (R\$ 1.4 milhões). Destaque para a redução de saldos dos “Empréstimos e Financiamentos”.

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS



A conta de “Empréstimos e Financiamentos” no curto prazo encerrou o mês de fevereiro de 2022 com R\$ 24,4 milhões, regredindo 0,9% (R\$ 235 mil) em relação ao mês anterior. No Longo Prazo observa-se redução de 3% (R\$ 568 mil) no período.

As reduções são decorrentes das baixas analisadas nos demonstrativos contábeis.

Fornecedores



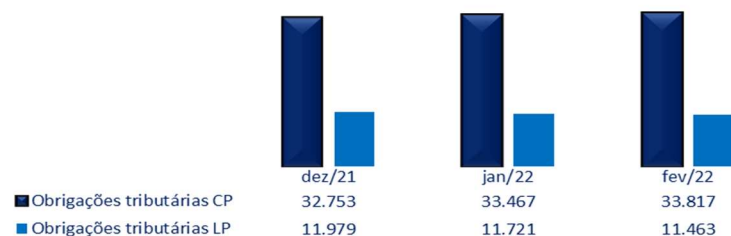
O grupo Fornecedores encerrou fevereiro de 2022 com saldo de R\$ 8 milhões, com aumento de mais de 100% em relação ao mês anterior, equivalente a R\$ 4.2 milhões. Tal variação é decorrente das novas apropriações em “Fornecedores Nacionais”. Nota-se, também, a ocorrência de baixas no período.

Obrigações Trabalhistas



O Grupo de “Obrigações Trabalhistas” encerrou o período com saldo de R\$ 2.3 milhões, aumentando 3,0% (R\$ 1.5 milhões) em relação ao mês anterior, decorrente da evolução de 12,4% em “Folha de Pagamento”, 5,8% em “Provisão de Férias e 13º Salário” e 2,2% no grupo de contas “Encargos Sociais”.

Obrigações Tributárias



O grupo de “Obrigações Tributárias” de Curto Prazo encerrou o período com saldo de R\$ 33,8 milhões, aumentando 1% (R\$ 350 mil) em relação ao mês anterior. Ressaltamos que não foram encaminhados comprovantes de pagamento do período.

As “Obrigações Tributárias” de Longo Prazo apresentaram regressão de 2,2%, equivalente a R\$ 258 mil, em decorrência das transferências para o Curto Prazo.

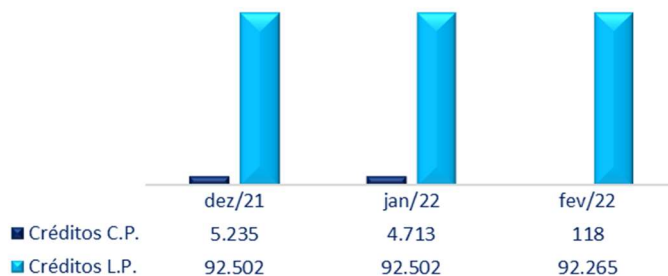
Outras Contas a Pagar



Em fevereiro de 2022 o grupo de “Outras Contas a Pagar” no Curto Prazo apresentou aumento de 6,7% (R\$ 1.3 milhões) em relação ao mês anterior, substancialmente pelos Adiantamentos de Clientes.

No Longo Prazo, o grupo não apresentou movimentações.

Recuperação Judicial - Créditos



No *curto prazo*, o grupo de Recuperação Judicial apresentou em fevereiro de 2022 redução de 97,5% (R\$ 4.5 milhões) em decorrência dos pagamentos da última parcela, conforme comprovantes disponibilizados à Administradora Judicial. Destacamos que consta em aberto o valor de R\$ 118 mil, o que será questionado a Recuperanda.

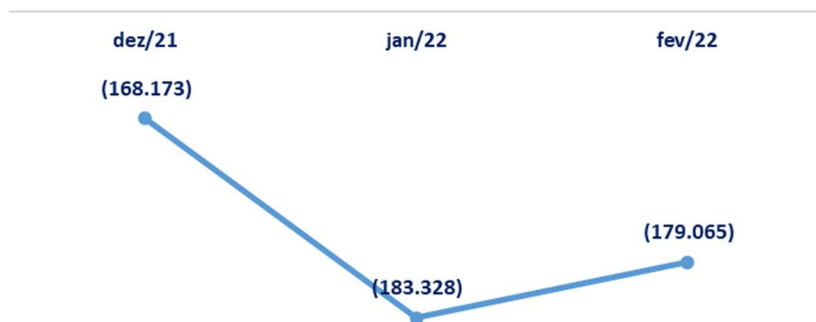
No *longo prazo*, nota-se uma redução de R\$ 236 mil referente aos créditos quirografários, decorrente da transferência para o “Curto Prazo”.

Provisão para Contingência



O grupo *Provisão para Contingência* apresentou regressão de 2,7%, encerrando o período com saldos de R\$ 15.6 milhões, sobre o que serão solicitados esclarecimentos à Recuperanda, pois não consta nos demonstrativos contábeis.

Patrimônio Líquido



O *Patrimônio Líquido* da companhia apresentou saldo líquido negativo de R\$ 179 milhões no mês de fevereiro de 2022. Este valor demonstra regressão do saldo negativo em 2,3% (R\$ 4.2 milhões).

Ressaltamos que a Recuperanda está em auditoria de fechamento anual do exercício de 2021, sendo o valor apresentado suscetível de alterações e ajustes, além da apuração concreta do resultado – questões que serão abordadas no(s) próximo(s) relatório(s).

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

C) DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Demonstra-se a seguir a composição acumulada da *Demonstração do Resultado do Exercício* (DRE) com destaque para os pontos de maior relevância:

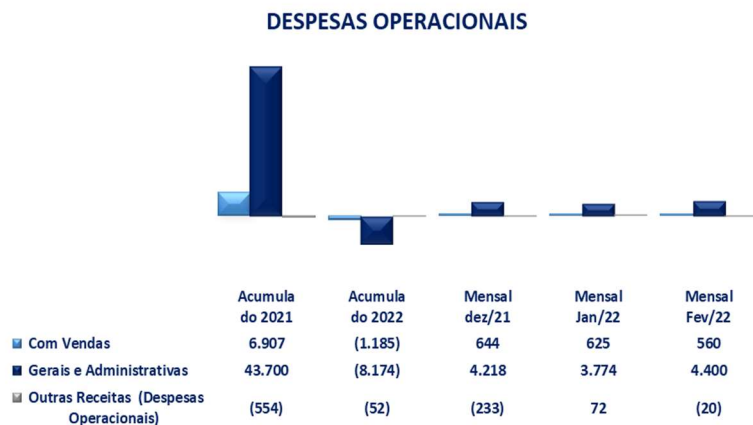
CONGRESERV CONCRETO S.A.					
Demonstração dos Resultados dos Exercícios (Em R\$mil)	Acumulado 2021	Acumulado 2022	Mensal dez/21	Mensal Jan/22	Mensal Fev/22
Receita Operacional Bruta	468.585	83.009	44.179	36.690	46.319
Impostos sobre vendas	(43.035)	(6.682)	(3.623)	(3.306)	(3.376)
Receita Operacional Líquida	425.550	76.329	40.556	33.385	42.944
Custo do Serviços Prestados	(385.548)	(62.953)	(36.919)	(29.960)	(32.993)
Lucro Bruto	40.002	13.376	3.637	3.425	9.951
Despesas Operacionais	(50.053)	(9.410)	(4.630)	(4.470)	(4.940)
Com Vendas	(6.907)	(1.185)	(644)	(625)	(560)
Gerais e Administrativas	(43.700)	(8.174)	(4.218)	(3.774)	(4.400)
Outras Receitas (Despesas Operacionais)	554	(52)	233	(72)	20
Resultado Operacional Antes do Resultado Financeiro	(10.051)	3.966	(993)	(1.045)	5.011
Resultado Financeiro	-	-	-	-	-
Despesas Financeiras	(5.925)	(1.716)	(989)	(865)	(851)
Receitas Financeiras	4.672	361	268	258	103
Total do Resultado Financeiro	(1.253)	(1.355)	(721)	(607)	(748)
Lucro líquido (Prejuízo) do Período	(11.304)	2.611	(1.715)	(1.652)	4.263

RECEITA BRUTA x LUCRO



- ✓ No mês de fevereiro de 2022 a Conereserv apresentou Receita Bruta de R\$ 46.3 milhões, 26,2% maior que o valor mensal apresentado no período anterior.
- ✓ Dos Resultados, nota-se o Lucro Bruto de R\$ 4.2 milhões, com evolução de mais de 100%, equivalente a R\$ 5.9 milhões, quando comparado ao apurado no mês anterior.

O grupo de Despesas Operacionais é composto por:

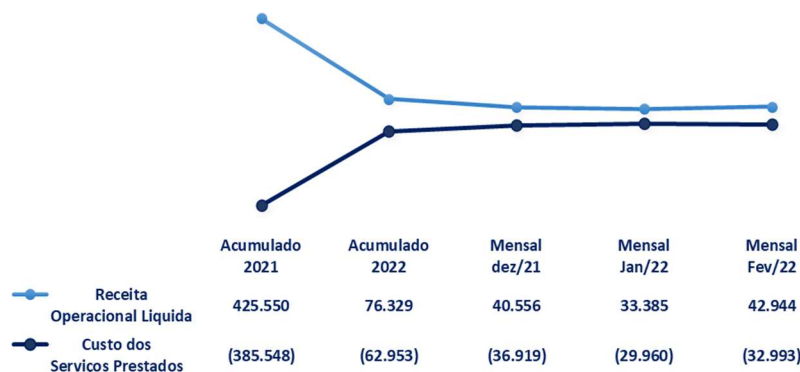


Despesas com Vendas: verifica-se o aumento de 10,3%, equivalente a R\$ 65 mil, decorrente das variações nos grupos de contas “Despesas Trabalhistas” em 7,3%, “Encargos Sociais” em 8,2%, e “Despesas Gerais” em 7,3%.

Despesas Gerais e Administrativas: nota-se uma majoração no montante de 627 mil, justificado principalmente pelas variações em: “Despesas Trabalhistas”, de 8,4%, “Encargos Sociais”, de 8,6%, “Despesas Gerais Administrativas”, de 8,4% e “Despesas Indedutíveis”, de 10,6%.

Outras Receitas: Houve reversão do saldo em R\$ 92 mil, não tendo sido possível verificar o motivo nos demonstrativos, o que será questionado a Recuperanda.

RECEITA LÍQUIDA X CUSTO DOS SERVIÇOS

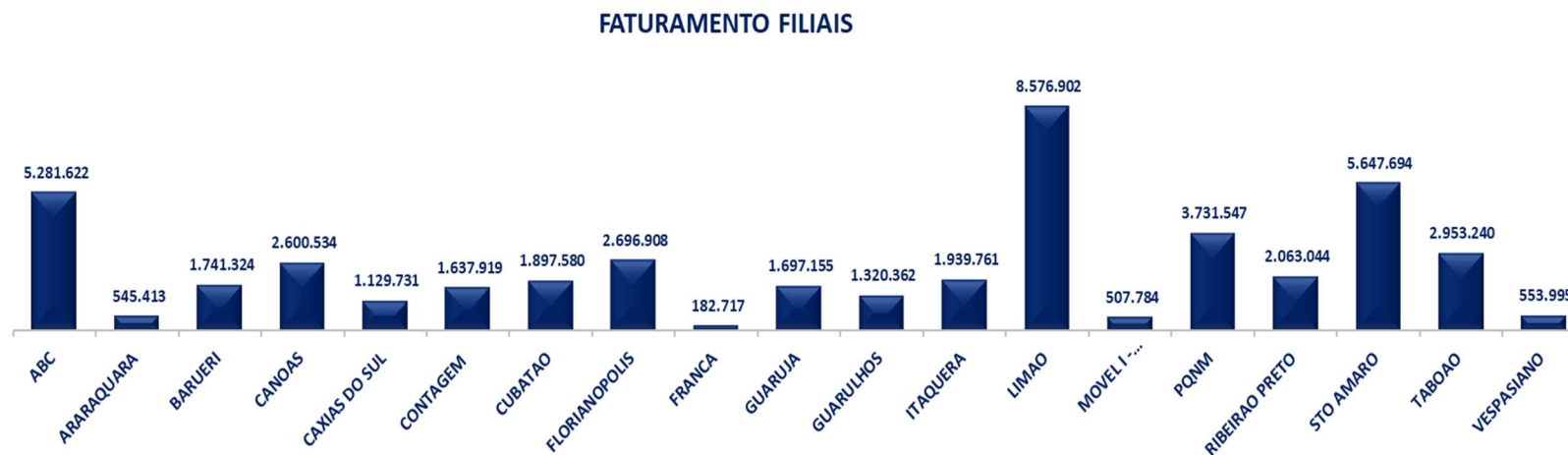


Nota-se no período que os Custos apresentaram saldos de R\$ 32.9 milhões, com redução de 10,1% (R\$ 3 milhões) em relação ao mês anterior.

A Recuperanda manteve seus custos muito elevados, representando 76,8% do valor da Receita Líquida.

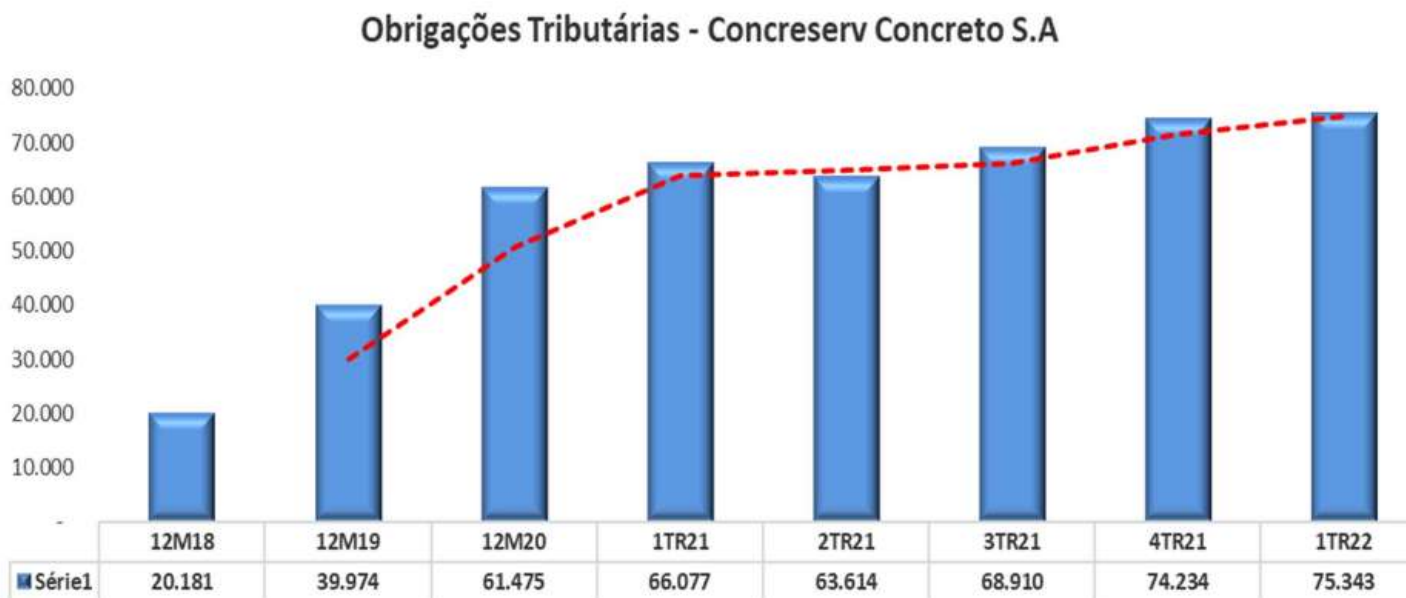
ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO
 (ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

D) MAPA DE FATURAMENTO POR ESTABELECIMENTOS FILIAIS



E) PASSIVO FISCAL

Destacamos o quadro demonstrativo das obrigações fiscais elaborado a partir das informações apresentadas pela Recuperanda em seus relatórios:



F) CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A ANÁLISE FINANCEIRA:

Nota: Reiteramos que, segundo informado pela Recuperanda, a companhia está em auditoria de fechamento do exercício de 2021, havendo pendências de ajustes e reclassificações que poderão resultar na alteração dos resultados de 2021.

No que se refere às contas do *Ativo*, a Conereserv apresentou evolução de saldos em quase todos os grupos de contas no Circulante e reduções em quase todas as contas do Não Circulante, encerrando o período com acúmulo de saldos do Ativo Total em 5,6%, refletido em grande parte pelas variações nos grupos contábeis “Clientes” e “Despesas Antecipadas”.

No que se refere às contas do *Passivo*, a Conereserv apresentou aumento de saldos no período, refletido em grande parte pela variação das contas “Fornecedores”, “Obrigações Trabalhistas” e “Outras Contas a Pagar”.

Assim, conforme demonstração apresentada, o período de fevereiro de 2022 encerrou com aumento de saldos do Ativo e Passivo Total em 5,6% quando comparados ao mês anterior, ressaltando-se que, conforme antecipado pela Recuperanda, ainda poderão ocorrer correções e ajustes referentes ao exercício de 2021.

Com relação ao Resultado, a Recuperanda apresentou faturamento mensal bruto de R\$ 46.3 milhões no período, com evolução de 26,2% em relação ao mês anterior. Os Custos acompanharam a mesma movimentação das Receitas, porém, em menor proporção, além da majoração do saldo das “Despesas Administrativas”.

As variações supracitadas contribuíram para que a Recuperanda apresentasse Lucro de R\$ 4.2 milhões, revertendo o prejuízo mensal apurado em janeiro de 2022.

4. ACOMPANHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NO PLANO DE RECUPERAÇÃO

4.1. Resumo dos meios de recuperação previstos no plano:

- Concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas
- Reorganização societária através da criação de Subsidiárias Integrais Operacionais e Imobiliárias e criação de UPIs³:

Subsidiária Imobiliária: será constituída com bens e direitos relacionados a ativos imobiliários (hoje existem 3 imóveis no ativo imobilizado na companhia, 1 apto em SP e 2 terrenos em Candeias/BA) – possibilidade de participação de credores classes III, IV e extraconcursais aderentes mediante conversão dos créditos em participação societária – previsão de possibilidade de alienação via regime de UPI (arts. 60 e 142 da LRF).

Subsidiária Operacional Concretagem: será constituída com bens, direitos e obrigações relacionados à operação de concretagem – Serão vertidos à subsidiária: (a) ativos imobilizados necessários a operação; (b) contratos-finalidades e demais direitos e bens incorpóreos necessários à atividade de concretagem; e (c) contratos de trabalho vigentes e vinculados à atividade de concretagem – possibilidade de participação de credores classes III, IV e extraconcursais aderentes mediante conversão dos créditos em participação societária – previsão de possibilidade de alienação via regime de UPI (arts. 60 e 142 da LRF).

Subsidiária Operacional Mineradora: será constituída com bens, direitos e obrigações relacionados à operação de mineração – Serão vertidos à subsidiária: (a) ativos imobilizados necessários a operação de mineração; (b) contratos-finalidades e demais direitos e bens incorpóreos necessários à atividade de mineração; e (c) contratos de trabalho vigentes e vinculados à atividade de mineração -

³ [d]e rigor a aprovação da aludida cláusula, sujeitando as operações de reorganização societária com as condicionantes propostas no plano, acrescidas de supervisão judicial, com auxílio do administrador judicial, durante o prazo previsto no art. 61 da Lei 11.101/2005 (trecho destacado da Decisão de fls. 24398-24415 dos autos principais, que homologou o PRJ e concedeu a Recuperação Judicial à Conereserv).

possibilidade de participação de credores classes III, IV e extraconcursais aderentes mediante conversão dos créditos em participação societária – previsão de possibilidade de alienação via regime de UPI (arts. 60 e 142 da LRF).

**Segundo a Conceserv, a criação das subsidiárias operacionais (concretagem e mineração) se justifica pela possibilidade de constituir empresas desvinculadas da Recuperanda, que poderão atuar livremente no mesmo segmento de mercado que aquela, tendo a nova empresa a função de carrear recursos, na forma de dividendos e outros para a empresa Recuperanda, com intuito de saldar os compromissos com os credores habilitados.*

- Providências destinadas ao reforço de caixa e a possibilidade de aumento do capital social
- Possibilidade de arrendamento de ativos estratégicos (não especificados)
- Possibilidade de dação em pagamento, pela Recuperanda e subsidiárias, para credores quirografários para amortização do passivo concursal
- Possibilidade de alienação de ativos (operacionais e não operacionais) e de UPIs (subsidiárias)⁴
- Equalização de encargos financeiros
- Emissão de debêntures (Recuperanda e subsidiárias)
- Captação de novos recursos
- Créditos advindos de ações judiciais

⁴ Para evitar futuras discussões decorrentes da redação das cláusulas acima mencionadas, mister ressaltar que a venda de UPIs e de ativos permanentes deverão ser realizadas mediante aplicação dos arts. 60, 66 e 141 a 144, todos da Lei 11.101/2005, durante o período de supervisão judicial previsto no art. 61 do aludido diploma legal, consoante jurisprudência consolidada do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo. (trecho destacado da Decisão de fls. 24398-24415 dos autos principais, que homologou o PRJ e concedeu a Recuperação Judicial à Conceserv).

4.2. Descrição das condições de pagamento por classe

i. Classe I (Trabalhistas)

Prazo: 1 (um) ano. Pagamentos divididos em 12 parcelas mensais – da 1ª a 11ª parcela será pago em cada mês o valor mínimo equivalente a 5% do crédito, totalizando 55% do total. O saldo de 45% do crédito será pago integralmente em parcela única no 12º mês.⁵

Correção monetária: Índices de correção da Tabela Prática do TJSP (cf. determinado na Decisão de fls. 24398-24415 dos autos principais, que homologou o PRJ e concedeu a Recuperação Judicial à Conereserv).

ii. Classe II (Garantia Real)

Classe inexistente – previsão de pagamento nos mesmos termos da Classe III em caso de eventual reconhecimento de crédito.

iii. Classes III (Quirografários) e IV (ME/EPP)

Previsão de pagamento integral dos créditos (sem deságio), através de duas modalidades distintas e cumulativas:

⁵ Condição de pagamento alterada pelo E. Tribunal de Justiça de São Paulo no julgamento do Agravo de Instrumento nº 2032870-35.2021.8.26.0000, ao anular a cláusula que previa a aplicação de deságio sobre os créditos, de 90% sobre o saldo excedente a 25 salários-mínimos. Em 22.11.2021 a Recuperanda interpôs Recurso Especial em face do v. acórdão que rejeitou os Embargos de Declaração opostos contra o acórdão que deu provimento ao Agravo de Instrumento interposto pelo credor trabalhista Bruno Gazola Alves, ao qual foi concedido efeito suspensivo.

- **1ª Modalidade: 10% do crédito**

- Prazo: 10 anos
- Carência: 1 ano
- Parcelas: anuais, até o final do exercício
- Atualização monetária: Índices de correção da Tabela Prática do TJSP (cf. determinado na Decisão de fls. 24398-24415 dos autos principais, que homologou o PRJ e concedeu a Recuperação Judicial à Conereserv) + 1% ao ano.
- *Cash Sweep*: destinação de 50% do excedente de caixa que ultrapasse as projeções do laudo de viabilidade para rateio entre os credores
- Possibilidade de pagamento dos créditos mediante compensação

- **2ª Modalidade: 90% do crédito**

- Pagamento mediante a emissão privada de debêntures (pela Recuperanda ou pelas subsidiárias)
 - Prazo de emissão: dentro do prazo de supervisão do PRJ (art. 61)
 - Resgate: em até 20 anos após a emissão
 - Possibilidade de conversão em Ações Preferenciais caso não sejam resgatadas até o vencimento
 - Remuneração pelo investimento: 1% a.a. + TR
 - Remuneração pelo investimento atrelado ao lucro líquido: + 10% do lucro líquido (*pro rata*)
- *Os representantes da Conereserv informaram que a minuta da escritura de emissão de debêntures e demais orientações seriam apresentadas nos autos após a homologação do PRJ.

Pagamentos efetuados até o momento:

Foi efetuado o pagamento da 12ª (última) parcela do plano de Recuperação Judicial, em relação aos credores trabalhistas, ressalvada a pendência de julgamento do recurso especial interposto pela Recuperanda, ao qual foi concedido efeito suspensivo.

Os comprovantes dos pagamentos das parcelas podem ser acessados por quaisquer interessados através do link: https://drive.google.com/drive/folders/1OnH-L_Vv5dVF42PkwlrakRXaPApWxikp, disponibilizado pela própria Recuperanda, bastando a pesquisa pelo nome do credor. A ausência de pagamento a parte dos credores foi justificada pela não disponibilização dos dados bancários pelos mesmos e/ou pela necessidade de retificações no Quadro Geral de Credores em virtude de acordos ou decisões proferidas pela justiça especializada que ainda não haviam sido comunicados à esta Administradora Judicial.

Houve também o pagamento da primeira parcela do plano devida aos credores das classes III (quirografários) e IV (ME/EPP), sendo que os comprovantes podem ser acessados por quaisquer interessados através do link: <https://drive.google.com/drive/folders/1hqKWjn2UwIYJY324RJ0AL63IAZz-D0tG>, disponibilizado pela própria Recuperanda.

Todas as informações relativas aos pagamentos das parcelas definidas no PRJ estão consolidadas em uma planilha que ficará disponível para acesso no site da Administradora Judicial (www.ajruiz.com.br/processos/), assim como o Quadro Geral de Credores que é regularmente atualizado.

5. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA

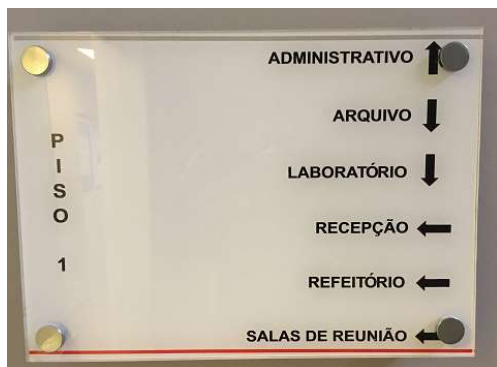
A Recuperanda enviou relatórios a esta auxiliar no dia 16/03/2022, com informações relativas ao *status* da operação na primeira quinzena do mês de março, instruído com boletins de produção e relatórios de faturamento do período (doc. 01).

Sem prejuízo, a Administradora Judicial designou preposto para realizar vistorias *in loco* nos estabelecimentos da Conceserv localizados na Capital/SP e na Grande SP, as quais foram realizadas no decorrer da segunda quinzena do mês de março/2022, conforme demonstram os seguintes registros fotográficos:

➤ SEDE







➤ UNIDADE GUARULHOS



➤ UNIDADE ITAQUERA



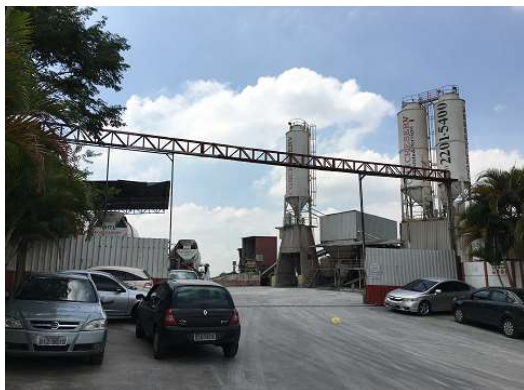
➤ UNIDADE PARQUE NOVO MUNDO



➤ UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO



➤ **UNIDADE BARUERI**



➤ UNIDADE LIMÃO



➤ UNIDADE SANTO AMARO



➤ **UNIDADE TABOÃO DA SERRA**



Administração Judicial

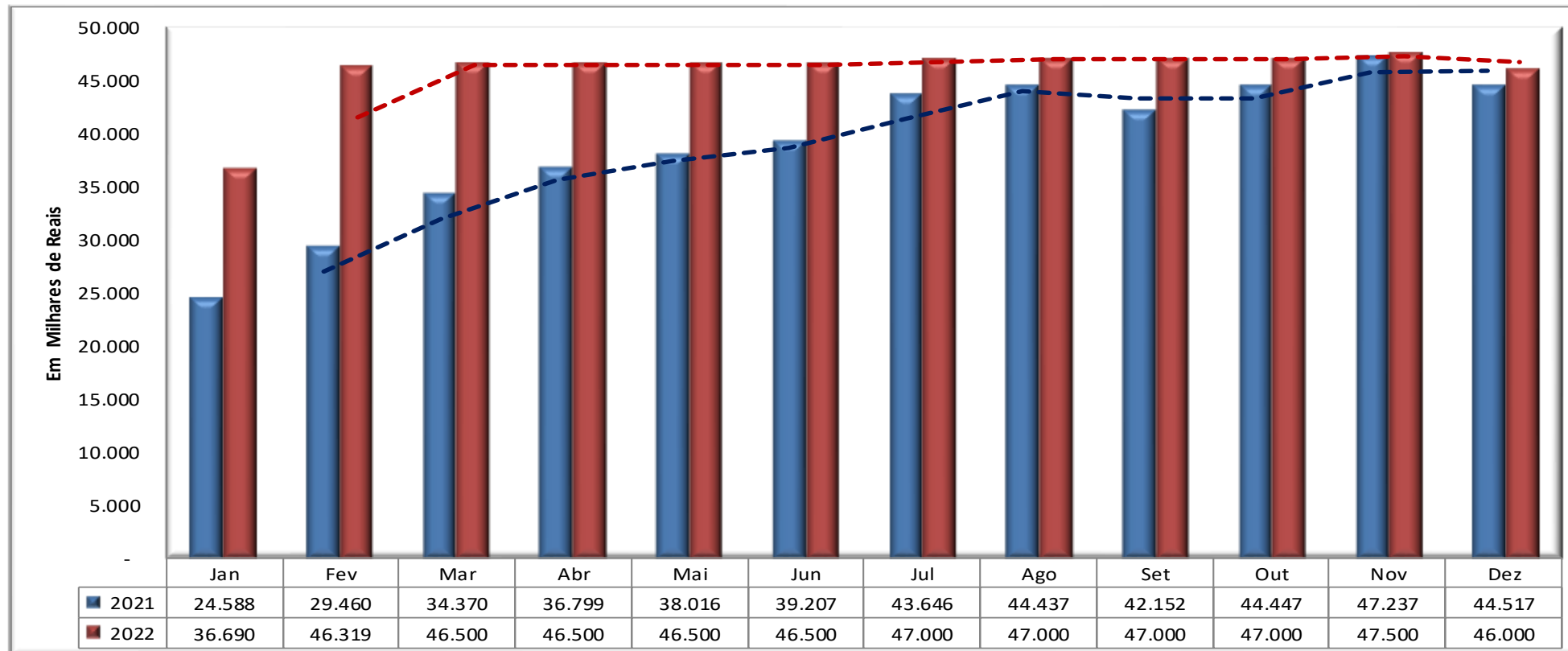
Relatórios Quinzenais

1º quinzena de março 2022

Faturamento realizado e previsto (Em milhares de reais)

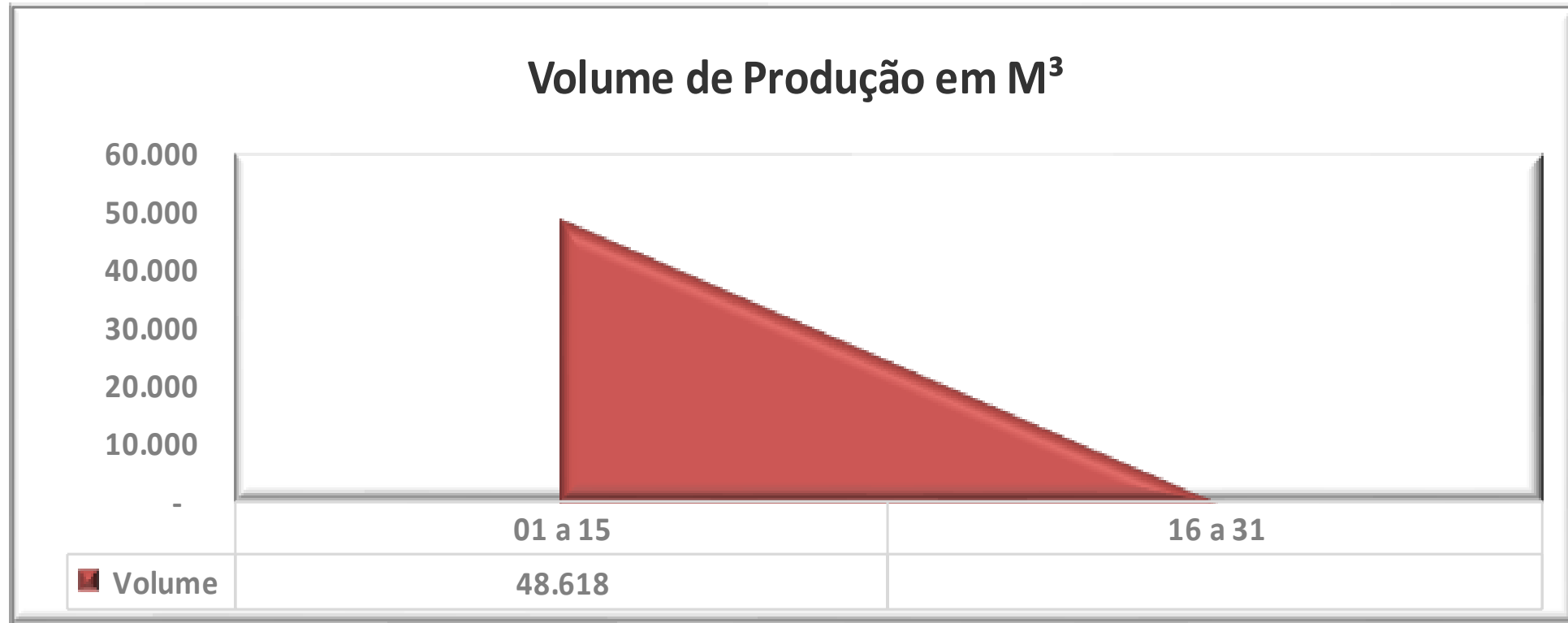
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
2021	24.588	29.460	34.370	36.799	38.016	39.207	43.646	44.437	42.152	44.447	47.237	44.517	468.875
2022	36.690	46.319	46.500	46.500	46.500	46.500	47.000	47.000	47.000	47.000	47.500	46.000	550.509

Estimativa de Faturamento



Volume de Produção em M³

Período	01 a 15	16 a 31	TOTAL
Volume	48.618		48.618

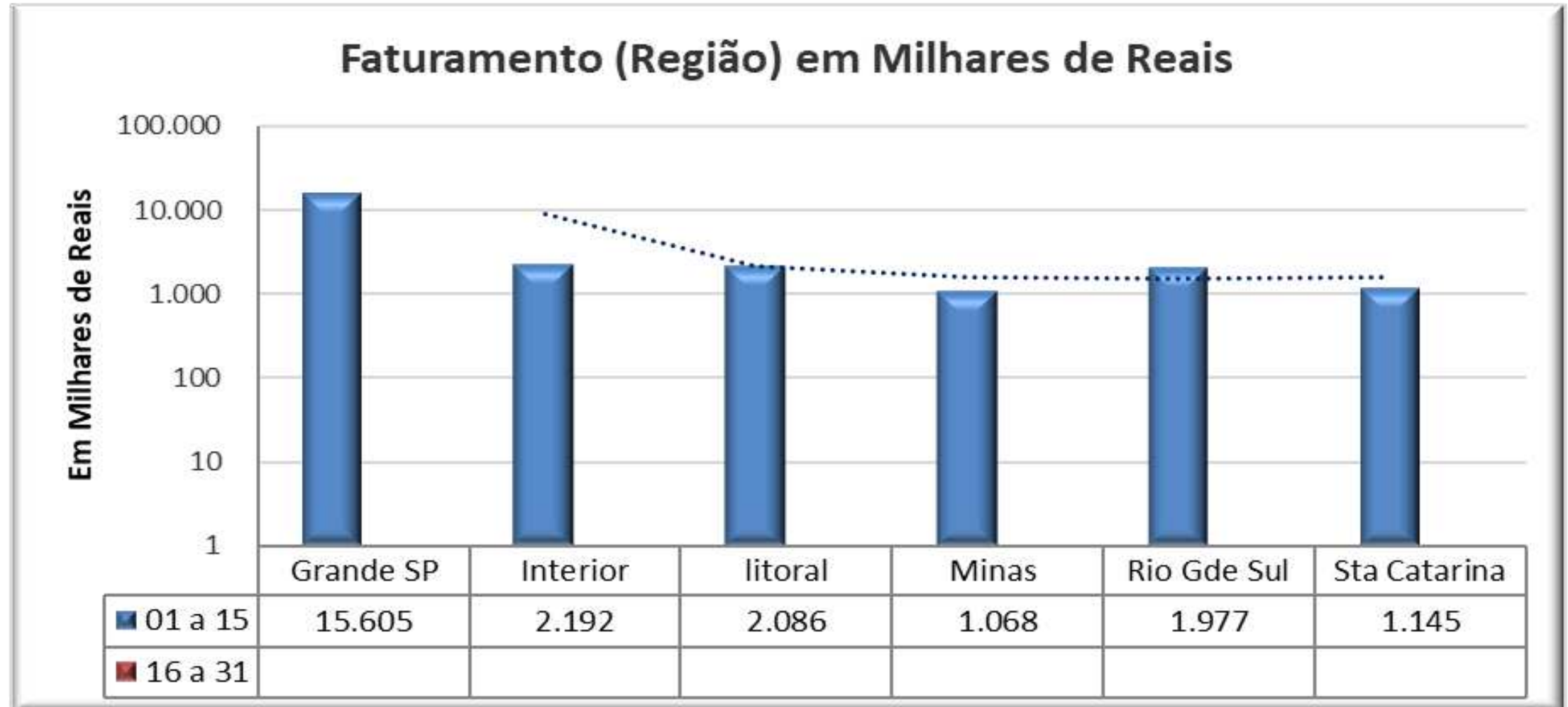


Faturamento (Em Milhares de Reais)

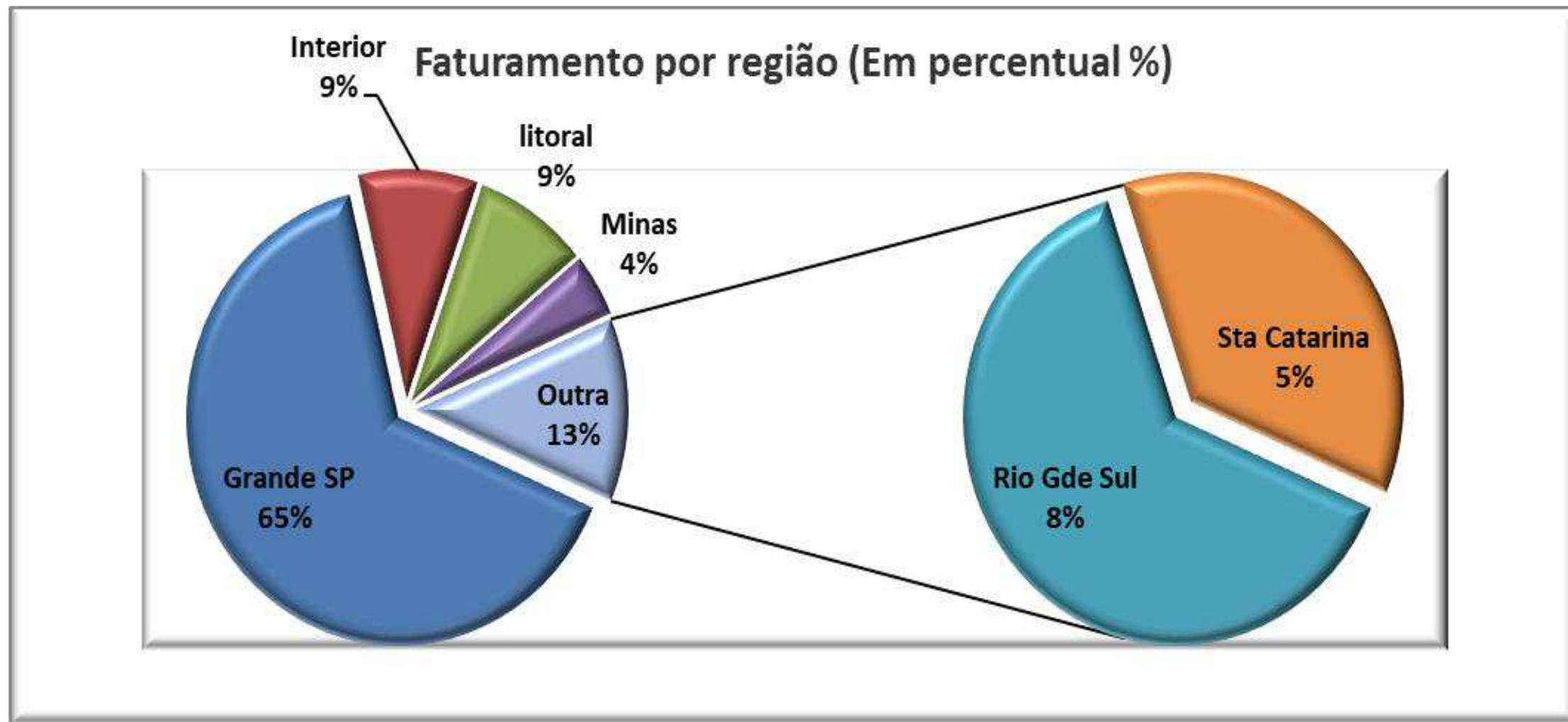
Período	01 a 15	16 a 31	TOTAL
Faturamento	24.074	-	24.074



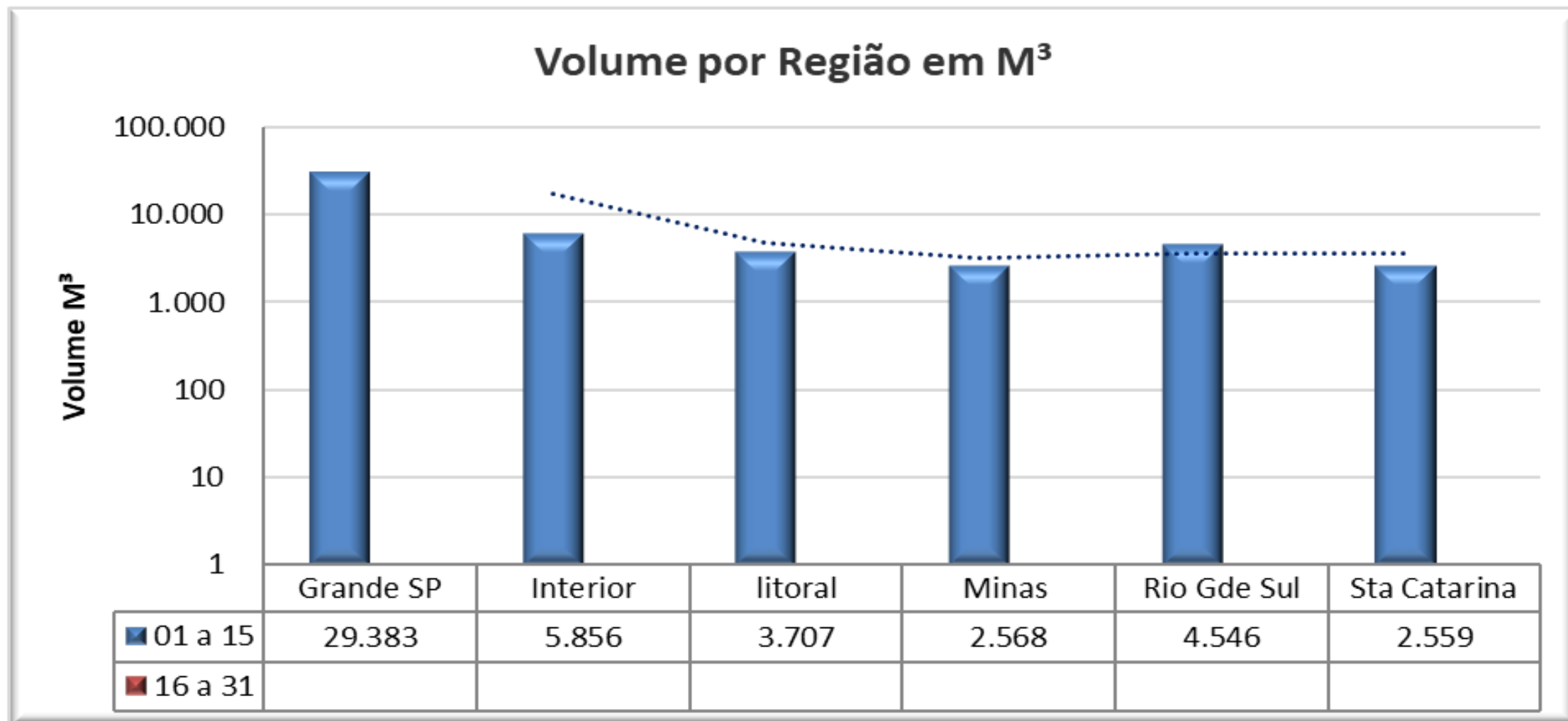
Faturamento (Em Milhares de Reais) por Região (Acumulado)



Distribuição do Faturamento por Região

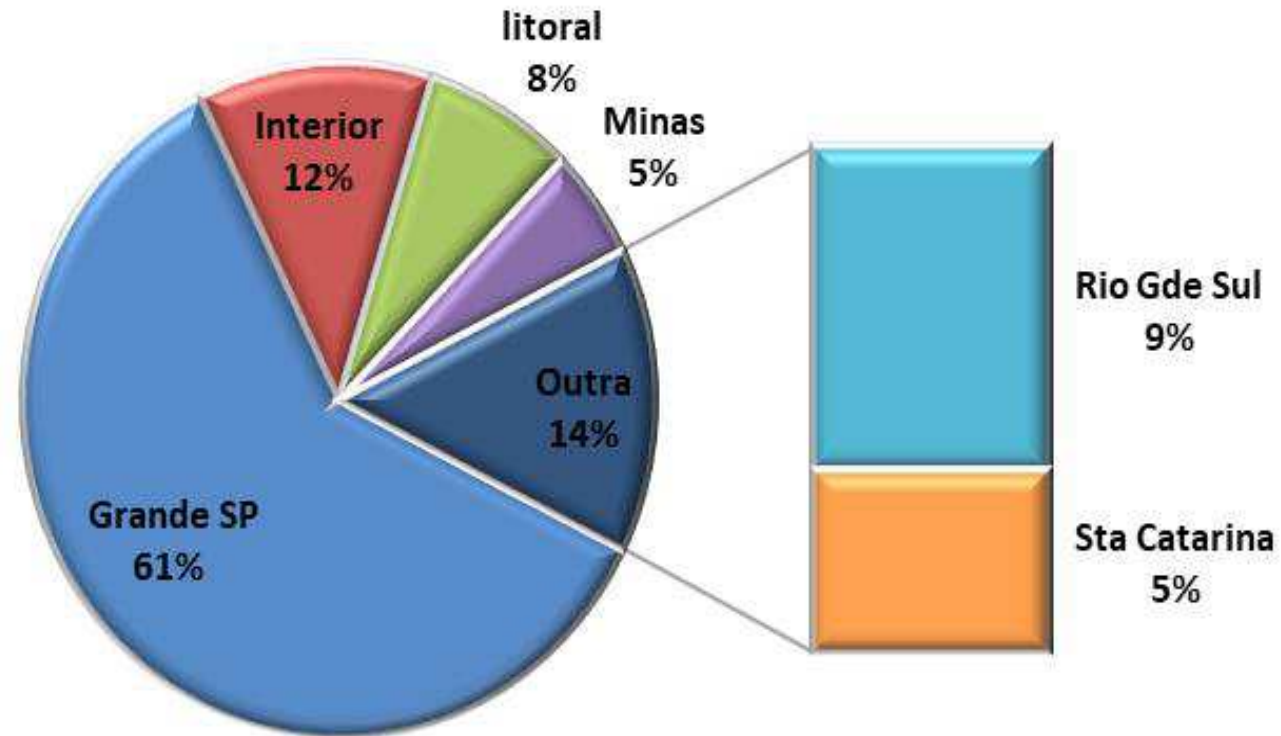


Volume Produção (quinzena) por região em M³

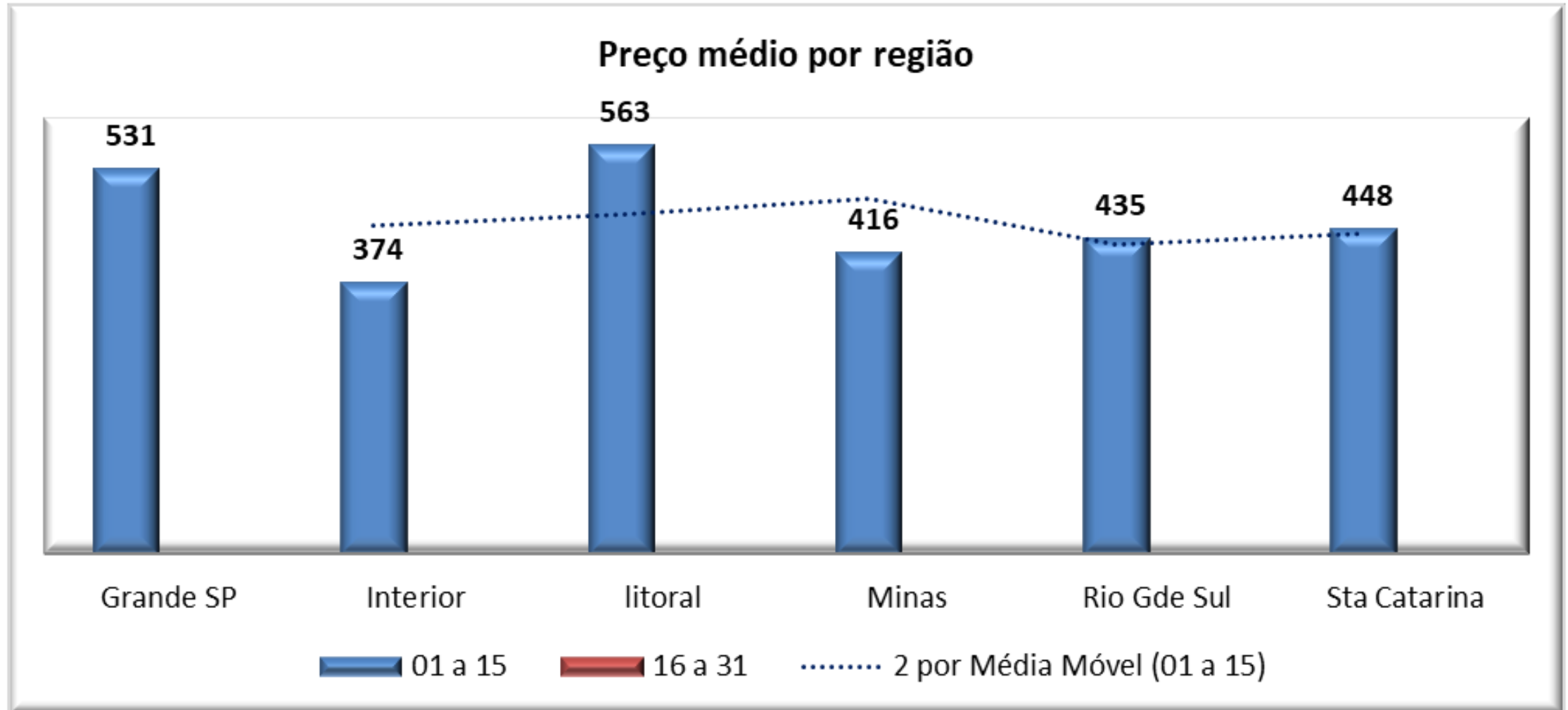


Distribuição do volume de produção por Região

Volume Produção por Região (Em Percentual %)



Evolução (Preço Médio por M³) por Região



Responsável pelas informações

Marcelo Padovezi

Gerente de Contabilidade – CRC 1SP236680/O-1